



DE
PAULO AFONSO

Resolução n. 117/80

DISPÕE SOBRE OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADANIA DE PAULO AFONSO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULO AFONSO, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

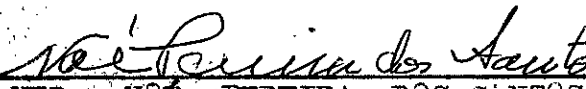
ARTIGO 1º - Fica outorgado o título honorífico de cidadão de Paulo Afonso ao Engº EUNÁPIO PEUTIER DE QUEIROZ, Diretor da Construção da CHESF.

ARTIGO 2º - O título de que trata o artigo 1º, será entregue em Sessão Solene, na Sede da Câmara Municipal ou em local por ela escolhido.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor imediatamente.

Sala das Sessões em, 04 de Outubro de 1980.


ENGº FREDERICO FAUSTO AGOSTINHO DE MELLO
= PRESIDENTE =


VER. NOÉ PEREIRA DOS SANTOS
- VICE-PRESIDENTE -


VER. DANIEL ARAUJO REIS
- 1º SECRETÁRIO -


VER. ROQUE MANOEL DE OLIVEIRA
- 2º SECRETÁRIO -